PROJETO DE LEI Nº 97/2023

Denomina de Mendes Thame, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Mendes Thame.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Mendes Thame foi um engenheiro agrônomo, advogado, professor, apresentador de TV, ambientalista, escritor e político brasileiro.

Filho de José Abdalla Thame e Carolina Mendes Thame, Antonio Carlos de Mendes Thame é um engenheiro agrônomo formado pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (ESALQ/USP) e advogado formado pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). Foi casado com Nancy Ferruzzi, com a qual teve uma filha chamada Sofia Ferruzzi Thame.

Thame foi professor licenciado do Departamento de Economia da ESALQ/USP. Além disso, foi apresentador do programa dominical da Rede Vida Viver Sustentável e eleito suplente de deputado federal em 2014, para a 55.ª legislatura (2015-2019), pelo PSDB. No dia 8 de março de 2016, deixa o PSDB e ingressa no **Partido Verde (PV).**

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Mendes Thame, um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador